



República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Poder Executivo

Expediente No. 03/2015  
- Secretária Executiva -  
Boaventura

LEI Nº 4429, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Reconhece de utilidade pública o VALE DO SALGADO – Instituto de Gestão Pública, Ambiental e de Assistência Social e adota outras providências.

O PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL de Juazeiro do Norte decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecida de utilidade pública o VALE DO SALGADO – Instituto de gestão Pública, Ambiental e de Assistência Social, constituído em 07.12.1995, pessoa jurídica de direito privado, de caráter associativo sem fins lucrativos e com prazo de duração indeterminado, com sede e foro no município de Aurora/CE e escritório na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, regendo-se por seus estatutos sociais, bem como pelas leis, usos e costumes nacionais.

Art. 2º – A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 (doze) dias de fevereiro de dois mil e quinze (2015).////////

  
DR. RAIMUNDO MACEDO  
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador José Adauto Araújo Ramos